



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.462, em 22 de março de 1973=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439, de 06 de dezembro de 1972, conforme discriminação abaixo:

3700

SETOR DE OBRAS E CONSERV. DE ESTRADAS

3.0.0.0.99	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.99	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.99	- Material de Consumo	
010	- Combust. lubrif. e outros...	Cr\$ 3.000,00
	Total.....	<u>Cr\$ 3.000,00</u>

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

3700

SETOR DE OBRAS E CONSERV. DE ESTRADAS

3.0.0.0.99	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.99	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.99	- Material de Consumo	
011	- Outros Materiais.....	Cr\$ 3.000,00
	Total.....	<u>Cr\$ 3.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de março de 1973.

MARCO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA - Diretor do Deptº de Administração